

**MOÇÃO Nº020/2023**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Propõe** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **GRUPO MOLAS SANTA FÉ proprietários das empresas INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOLAS SANTA FÉ Ltda, BOUTIQUE DAS CORES e CASA CONCEITO BOUTIQUE** pelo incontestável sucesso de seus empreendimentos no município de Santa Fé do Sul.

Há 25 anos a **MOLAS SANTA FÉ** atua no mercado de produção de molas, artefatos especiais de arame e estamparia metálica. Nacionalmente conhecida a molas santa fé opera com tecnologia produtiva de ponta e conta com relevantes nomes da atividade industrial no âmbito nacional e internacional, sempre levando o nome de Santa Fé do Sul, e contribuindo sobremaneira através do desenvolvimento econômico e social, afinal manter-se no mercado com profícua atividade por 25 anos já demonstra que estamos tratando de pessoas competentes.

Em busca do mesmo padrão de qualidade, seriedade e atendimento com excelência, o grupo molas Santa Fé fundou em 2006 a Boutique das Cores, uma empresa de produtos diferenciados para Arquitetos, Engenheiros, Pintores, Construtores e Consumidor Final, com colaboradores altamente capacitados para criação de soluções personalizadas de acordo com a necessidade de cada projeto.

Sempre buscando novas tendências e inovações o Grupo criou dentro da empresa Boutique das Cores, a Casa Conceito Boutique, um segmento que atua no ramo de decoração de interiores e nasceu do amor por decoração e composições inusitadas de pedras naturais com peças do moderno ao clássico, e tem sido um sucesso em nosso município e região.

Recentemente fomos presenteados com o projeto Natal Encantado, um projeto renovador, moderno e único, que consiste em uma casa aberta para visitaçãõ toda decorada com os produtos da casa conceito boutique.

O empreendedor em uma visão mais simplista, é aquele que inicia algo novo, que vê o que ninguém vê, aquele que realiza antes, aquele que sai da área do sonho, do desejo e parte para a ação, é aquele indivíduo que detém uma forma especial, na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos - mercadorias ou serviços; gerando um novo método com o seu próprio conhecimento. É o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

É incontestável a sensação de dever cumprido dos proprietários ao longo destes anos, a sensação de ter realizado sonhos e conquistado o coração de cada um que ali entrou, passou e permaneceu, principalmente de seus 232 funcionários que colaboram para que tudo isso acontecesse, realizando com comprometimento seu trabalho, sendo dignos de todos os elogios.


O êxito maior é de nossa cidade, que demonstra seu crescimento cada dia mais, e acredita em comércios assim, que criam raízes e geram frutos, sendo, portanto, mercedores desta homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário comercial e empreendedor do município.

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Que cópia da presente Moção seja endereçada ao **SENHOR VANDERLEI PAULINO, SENHORA SUELI BILTCHES PAULINO, SENHOR VINÍCIUS BILTCHES PAULINO E SENHORA TATIANI FRANCIELI DAL SANTO BINHELI PAULINO, SENHORA VIVIAN BILTCHES PAULINO E SENHOR FABIANO HENRIQUE SOBRAL CORDEIRO - PROPRIETARIOS DO GRUPO MOLAS SANTA FÉ**, que queremos homenagear com votos de crescente progresso no contexto do desenvolvimento de nossa cidade, tendo a certeza de que suas realizações não terminam por aqui, pois elas são consequências de um espírito solidário e de sabedoria. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que os mesmos façam ampla divulgação desta Moção a todos os **COLABORADORES** desta Empresa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de outubro de 2023

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
24 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 OUT. 2023  
PROT. Nº698  
**PROTOCOLO**